PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

DECRETO Nº. 14.008, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a Readaptação Funcional da servidora Juliane Resende de Faria ao cargo de Secretário Escolar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica a servidora Juliane Resende de Faria, detentora do cargo efetivo de PAEIAIEF, matriculada sob o número 0202750-2, jornada mensal de 125 horas, GH 18, Padrão AH, readaptada ao cargo de Secretário Escolar, GH 18, Padrão AH, mantendo-se a jornada do cargo de origem, e apostilada como diretor de unidade escolar – 02(dois) turnos, sem prejuízo da remuneração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 17 de novembro de 2020.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Raquel de Oliveira Freitas
Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

Wendel Santos de Oliveira
Procurador-Geral do Município